



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1575

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	10
Convocação de Convenção Partidária	10
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Vigilância Sanitária de Mirassol - Tabela de valores para 2024 (de 01/01/2024 a 31/12/2024)

CNAE	DESCRIÇÃO	ABERTURA	RENOVAÇÃO
<i>Agrupamento 01 - Indústria de alimentos</i>			
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Indústria	Indústria
		R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
		Sorveteria	Sorveteria
		R\$ 813,13	R\$ 171,16
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 813,13	R\$ 171,16
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (preparações salgadas para aperitivos, produtos a base de soja, sopas em pó ou em tabletes ou líquido, doces de matéria-prima diferente de leite, alimentos adicionados de nutrientes essenciais, alimentos para fins especiais, alimentos com alegações de propriedades funcionais e ou de saúde, alimentos infantis, alimentos irradiados, alimentos para gestantes e nutrízes, alimentos para idosos, alimentos para praticantes de atividades físicas, dieta enteral; sal hipossódico e sucedâneos do sal; composto líquido pronto para consumo, preparado líquido aromatizado, guaraná em pó ou em bastão; e produtos alimentícios não especificados em outras classes)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 02 - Indústria de água mineral</i>			
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92



<i>Agrupamento 03 - Indústria de aditivos para alimentos</i>			
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 04 - Indústria de embalagens de alimentos</i>			
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (a fabricação de embalagens de papel, impressas ou não, simples, plastificadas ou de acabamento especial (saco de papel Kraft, comuns e multifolhados; de papel impermeável etc.), que entram em contato com alimento)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (a fabricação de embalagem de cartolina e papel-cartão, mesmo laminadas entre si, que entram em contato com alimento)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (a fabricação de embalagens e acessórios de papelão ondulado, que entra em contato com alimentos)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico (a fabricação de embalagens de material plástico que entram em contato com o alimento)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro (a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com o alimento)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários (a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimentos)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários, não especificados anteriormente (a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com o alimento)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas (a fabricação de latas, tubos e bisnagas metálicas que entram em contato com alimento; a fabricação de tonéis, latões para transporte de leite, tambores, bujões e outros recipientes metálicos para transporte de alimentos; a fabricação de tampas metálicas para embalagens que entram em contato com alimentos)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 05 - Indústria de correlatos / produtos para saúde</i>			
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (preservativos)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (fabricação de câmaras de bronzeamento e hemodialisadores)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios (fabricação de cadeira de rodas)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Fabricação	Fabricação
		R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
		Unidades de esterilização	Unidades de esterilização
		R\$ 1.415,09	R\$ 291,51
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (a fabricação de lentes de contato e lentes intra-oculares)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
6203-1-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (compreende o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador - software, reconhecido como produto para saúde, destinado ao planejamento de radioterapia, processamento de dados médicos (imagens, sinais etc.) para o diagnóstico e monitoramento e/ou sugestão de diagnósticos para o cálculo, a estimativa, modelagem e previsão de posicionamentos cirúrgicos (navegadores cirúrgicos) ou regimes de dosimetria; e, ainda, ao uso para ou por pacientes a fim de sugerir automaticamente diagnósticos, monitoramento ou tratar uma condição física, mental ou doença).	R\$ 612,51	Pastelaria



<i>Agrupamento 06 - Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes</i>			
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos (a fabricação de absorventes e tampões higiênicos, lenços umedecidos e discos demaquilantes, hastes com extremidades envoltas em algodão e outros produtos para absorção de líquidos corporais)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (escova, fio e fita dental para uso humano)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 07 - Indústria de saneantes domissanitários</i>			
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 08 - Indústria de medicamentos</i>			
2014-2/00	Fabricação de gases industriais (a fabricação de gases industriais ou medicinais, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos, gases elementares (oxigênio, nitrogênio) e misturas de gases medicinais; fabricação de óxido de etileno)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 09 - Indústria de farmoquímicos</i>			
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 11 - Comércio atacadista de alimentos</i>			
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas (beneficiados)	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4633-8/02	Comércio atacadista de ovos	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4634-6/03	Comércio atacadista de pescado e frutos do mar	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (o comércio atacadista que armazena outras bebidas alcoólicas (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc) e não alcoólicas; as atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS 10/2008 e suas atualizações)	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4637-1/99	Comércio atacadista especializado de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista que armazena: chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc; condimentos e vinagres; alimentos preparados em frituras (batata frita e similares); alimentos congelados para preparo em microondas; complementos e suplementos alimentícios; as atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na portaria	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens que entram em contato com alimentos	R\$ 813,13	R\$ 171,16
4691-5/00	Comércio atacadista de mercados em geral, com predominância de produtos alimentícios	R\$ 813,13	R\$ 813,13



<i>Agrupamento 15 - Comércio atacadista de correlatos / produtos para saúde</i>			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	R\$ 813,13	R\$ 813,13
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 813,13	R\$ 813,13
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 813,13	R\$ 813,13
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	R\$ 813,13	R\$ 813,13
<i>Agrupamento 16 - Comércio atacadista de cosméticos, produtos de higiene e perfumes</i>			
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 813,13	R\$ 813,13
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 813,13	R\$ 813,13
<i>Agrupamento 17 - Comércio atacadista de saneantes domissanitários</i>			
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem fracionamento	R\$ 612,51	R\$ 612,51
<i>Agrupamento 18 - Comércio atacadista de medicamentos</i>			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	S/ frac. R\$ 612,51	S/ frac. R\$ 612,51
		C/ frac. R\$ 813,13	C/ frac. R\$ 813,13
<i>Agrupamento 21 - Comércio varejista de alimentos</i>			
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados (área superior a 5000 m2)	R\$ 1.415,09	R\$ 291,51
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (área entre 300 e 5000 m2)	R\$ 1.415,09	R\$ 291,51
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 612,51	R\$ 130,98
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 612,51	R\$ 130,98
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 612,51	R\$ 130,98
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	R\$ 612,51	R\$ 130,98
4722-9/02	Peixaria	R\$ 612,51	R\$ 130,98
5611-2/01	Restaurantes e similares	R\$ 813,13	R\$ 171,16
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares (lanchonete / sorveteria / pastelaria)	Sorveteria R\$ 813,13	Sorveteria R\$ 171,16
		Lanchonete R\$ 612,51	Lanchonete R\$ 130,98
		Pastelaria R\$ 612,51	Pastelaria R\$ 130,98
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (cozinha industrial)	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 813,13	R\$ 171,16
<i>Agrupamento 26 - Comércio varejista de cosméticos</i>			
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (com fracionamento)	R\$ 612,51	R\$ 612,51
<i>Agrupamento 28 - Comércio varejista de medicamentos</i>			
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (drogaria)	Drogaria R\$ 813,13	Drogaria R\$ 813,13
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (farmácia)	R\$ 1.013,81	R\$ 1.013,81
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos e/ou (fitoterápicos) inclusive ervanaria	R\$ 813,13	R\$ 813,13
<i>Agrupamento 30 - Envasamento e empacotamento de produtos relacionados à saúde</i>			
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 612,51	R\$ 612,51
<i>Agrupamento 40 - Depósito de produtos relacionados à saúde</i>			
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	R\$ 813,13	R\$ 171,16
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	R\$ 813,13	R\$ 171,16
<i>50 - Transporte de produtos relacionados à saúde</i>			
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (por veículo)	R\$ 411,92	R\$ 90,91
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (por veículo)	R\$ 411,92	R\$ 90,91



<i>Agrupamento 60 - Controle de pragas urbanas e serviços de esterilização</i>			
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	R\$ 813,13	R\$ 171,16
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em equipamento médico hospitalares e outros, as unidades de esterilização de empresa fabricante e de prestadores de serviços que exerçam as atividades de esterilização ou reprocessamento por gás óxido de etileno (ETO) ou suas misturas, radiação ionizante ou outro método considerado complexo, as unidades de esterilização de hospital ou entidade a ele assemelhada, que exerça atividade de reprocessamento por gás óxido de etileno ou suas misturas ou outro método considerado complexo)	R\$ 813,13	R\$ 171,16
<i>Agrupamento 70 - Prestação de serviços de saúde</i>			
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Até 50 leitos	Até 50 leitos
		R\$ 813,13	R\$ 813,13
		De 51 a 250 leitos	De 51 a 250 leitos
		R\$ 1.415,09	R\$ 1.415,09
		Acima de 250 leitos	Acima de 250 leitos
		R\$ 2.016,99	R\$ 2.016,99
		Equipamento de radiologia	Equipamento de radiologia
		R\$ 411,92	R\$ 411,92
		Equipamento de radioterapia	Equipamento de radioterapia
		R\$ 612,51	R\$ 612,51
		Dispensário de medic	Dispensário de medic
		R\$ 612,51	R\$ 612,51
Farmácia hospitalar	Farmácia hospitalar		
R\$ 1.013,81	R\$ 1.013,81		
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	R\$ 813,13	R\$ 813,13
		Equipamento de radiologia	Equipamento de radiologia
		R\$ 411,92	R\$ 411,92
		Equipamento de radioterapia	Equipamento de radioterapia
R\$ 612,51	R\$ 612,51		
Dispensário de medic	Dispensário de medic		
R\$ 612,51	R\$ 612,51		
8621-6/01	UTI móvel	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	R\$ 211,17	R\$ 211,17
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8630-5/04	Atividade odontológica (consultórios)	Estrutura	Estrutura
		R\$ 411,92	R\$ 411,92
8630-5/04	Atividade odontológica (clínicas)	RX	RX
		R\$ 411,92	R\$ 411,92
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	R\$ 612,51	R\$ 612,51



8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 411,92	R\$ 411,92
		Laboratório	Laboratório
		R\$ 411,92	R\$ 411,92
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Posto de coleta	Posto de coleta
		R\$ 211,17	R\$ 211,17
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 1.013,81	R\$ 1.013,81
8640-2/04	Serviços de tomografia	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8640-2/11	Serviços de radioterapia	R\$ 612,51	R\$ 612,51
		Instituto de hemoterapia	Instituto de hemoterapia
		R\$ 1.013,81	R\$ 1.013,81
		Agências transfusionais	Agências transfusionais
		R\$ 411,92	R\$ 411,92
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Postos de coleta	Postos de coleta
		R\$ 211,17	R\$ 211,17
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	R\$ 512,95	R\$ 512,95
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificada	R\$ 813,13	R\$ 813,13
8650-0/01	Atividades de enfermagem	R\$ 411,92	R\$ 411,92
		Clínica	Clínica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	R\$ 513,58	R\$ 513,58
8690-9/03	Atividades de acupuntura	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8690-9/04	Atividades de podologia	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	R\$ 411,92	R\$ 411,92
<i>24 - Prestação de serviços coletivos e sociais</i>			
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 219,28	R\$ 219,28
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	R\$ 219,28	R\$ 219,28
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 219,28	R\$ 219,28
4729-6/01	Tabacaria	R\$ 612,51	R\$ 130,98
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	R\$ 219,28	R\$ 219,28
8511-2/00	Educação infantil - creche	R\$ 612,51	R\$ 612,51
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 411,92	R\$ 411,92
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	R\$ 612,51	R\$ 612,51
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	R\$ 612,51	R\$ 612,51
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 612,51	R\$ 612,51
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 612,51	R\$ 612,51
9603-3/02	Serviços de cremação	R\$ 612,51	R\$ 612,51
9603-3/05	Serviços de somato - conservação	R\$ 612,51	R\$ 612,51
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 612,51	R\$ 612,51



<i>Agrupamento 82 - Prestação de serviços veterinários</i>			
7500-1/00	Atividades veterinárias (com uso de radiação ionizante / dispensário de medicamentos de uso humano)	R\$ 411,92	R\$ 411,92
<i>Agrupamento 83 - Outras atividades relacionadas à saúde</i>			
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	R\$ 411,92	R\$ 411,92
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R\$ 612,51	R\$ 612,51
7120-1/00	Testes e análises técnicas	R\$ 2.016,99	R\$ 411,92
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 411,92	R\$ 411,92
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (hidroginástica)	Academia	Academia
9601-7/03	Toalheiros	R\$ 612,51	R\$ 612,51
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	R\$ 219,28	R\$ 219,28
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, limpeza de pele, maquiagem e massagem)	R\$ 219,28	R\$ 219,28
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	R\$ 411,92	R\$ 411,92
8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	**	**
<i>Equipamentos</i>			
	Equipamento de radiologia médica / odontológica	R\$ 411,92	R\$ 411,92
	Equipamento de radioterapia	R\$ 612,51	R\$ 612,51

<i>Diversos</i>			
	Rubrica de livros (aplica-se a serviços de radiologia médica, odontológica, radioterapia e medicina nuclear (Resolução SS) 625/94		
	a) Até 100 (cem) folhas	R\$ 70,80	
	b) de 101 a 200 folhas	R\$ 100,85	
	c) acima de 201 folhas	R\$ 121,01	
	Termo de responsabilidade técnica	R\$ 110,57	R\$ 110,57
	Alteração de razão social / responsável legal	R\$ 148,37	
	Ampliação de atividade/classe e/ou categoria de produto	R\$ 148,37	
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem	R\$ 115,90	
	LAVRATURA DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVRO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.	R\$ 70,80	
	LAVRATURA DOS TEMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVRO DE RECEITUÁRIO, INFORMATIZADO OU NÃO, PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (Resolução RDC 67, de 08/08/2007) -		
	a) até 100 (cem) folhas.	R\$ 70,80	
	B) de 101 (cento e uma) a 200 folhas	R\$ 100,85	
	c) acima de 200 folhas.	R\$ 121,01	
<i>LTA</i>			
	Até 100 m2	R\$ 211,17	
	De 101 a 500 m2	R\$ 411,92	
	Acima de 500 m2	R\$ 612,51	





Editais

Convocação de Convenção Partidária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

Processo Físico nº: 0013337-11.2007.8.26.0358
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Exequente: MUNICIPIO DE MIRASSOL
Executado: SIMONE DE SOUZA FERREIRA MIRASSOL - ME e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es)s BLOQUEADO(S) pelo Sistema Sisbajud, em nome de SIMONE DE SOUZA FERREIRA, no valor de R\$ 485,01, sendo: R\$ 41,78 no BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 405,06 no SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 14,50 no ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 13,63 no NU PAGAMENTOS - IP, R\$ 10,04 na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assim como para apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, INTIMADO da PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de maio de 2024.

Executada: SIMONE DE SOUZA FERREIRA MIRASSOL - ME
CNPJ: 04.060.531/0001-20, CPF: 098.291.978-67
Execução Fiscal nº: 0013337-11.2007.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 463807
Valor da Dívida: R\$ 463,60 – atualizado até 19/10/2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0013337-11.2007.8.26.0358 e o código 9Y0000002KEN2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, , Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

Processo Físico nº: 0508400-22.2012.8.26.0358
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxas
Exequente: MUNICIPIO DE MIRASSOL
Executado: KELLY CRISTIANE DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es) BLOQUEADO(S) pelo Sistema Sisbajud, em nome de **KELLY CRISTIANE DA SILVA, no valor de R\$ 904,89, sendo: R\$ 894,76 no NU PAGAMENTOS - IP e R\$ 10,13 no NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, INTIMADO da PENHORA, (**indisponibilidade de valor convertida em penhora**), para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de maio de 2024.

Executada: KELLY CRISTIANE DA SILVA
CPF: 018.631.358-63
Execução Fiscal nº: 0508400-22.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxas
Nº da CDA: 47812012
Valor da Dívida: R\$ 2.640,98 – atualizado até 19/10/2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0508400-22.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002K9OS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Físico nº: **0008046-11.1999.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Fornecimento de Água**
Exequente: **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**
Executado: **HELITON FERNANDES PARREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICÍPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es)s **BLOQUEADO(S)** pelo Sistema Sisbajud, em nome de **HELITON FERNANDES PARREIRA**, no valor de **R\$ 328,59**, sendo: de **R\$ 240,00** no **BANCO BRADESCO S.A.**, **R\$ 50,13** no **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, **R\$ 20,77** no **PAGSEGURO INTERNET IP S.A.**, **R\$ 17,69** no **NU PAGAMENTOS - IP**, assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, **INTIMADO** da **PENHORA**, (**indisponibilidade de valor convertida em penhora**), para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de agosto de 2024.

Executada: HELITON FERNANDES PARREIRA
CPF:089.445.678-40
Execução Fiscal nº: 0008046-11.1999.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Fornecimento de Água
Nº da CDA: 1
Valor da Dívida: R\$ 17.481,42 – atualizado até 13/05/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0008046-11.1999.8.26.0358 e o código 9Y0000002M55B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL****FORO DE MIRASSOL****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Rua São Sebastião, 1939, , Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

Processo Físico nº: **0504577-40.2012.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **PRISCILA MARGARETE CUENCA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es) **BLOQUEADO(S)** pelo Sistema Sisbajud, em nome de **PRISCILA MARGARETE CUENCA**, no valor de **R\$ 379,84**, sendo: **R\$ 348,83** no BANCO DO BRASIL e **R\$ 31,01** no ITAÚ UNIBANCO S.A., assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, **INTIMADO** da **PENHORA**, (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de maio de 2024.

Executada: PRISCILA MARGARETE CUENCA
CPF: 018.631.358-63
Execução Fiscal nº: 0504577-40.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 9532012
Valor da Dívida: R\$ 4.371,09 – atualizado até 19/10/2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0504577-40.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002K9OT.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 -
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Físico nº: **0507083-86.2012.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **JOSÉ ITALO FACHIM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es) **BLOQUEADO(S)** pelo Sistema Sisbajud, em nome de **JOSÉ ITALO FACHIM**, no valor de **R\$ 2.079,00 na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, **INTIMADO da PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora)**, para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de maio de 2024.

Executada: JOSÉ ITALO FACHIM
CPF: 058.311.038-03
Execução Fiscal nº: 0507083-86.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 33622012
Valor da Dívida: R\$ 2.308,15 – atualizado até 19/10/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 0507083-86.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002KEN3.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL**

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

Processo Físico nº: **0502677-61.2008.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **LUISA EUGENIA RIBEIRO MIRASSOL ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es) **BLOQUEADO(S)** pelo Sistema Sisbajud, **em nome de LUISA EUGENIA RIBEIRO, no valor de R\$ 525,04, sendo: R\$ 300,00 na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e R\$ 225,04 no ITAÚ UNIBANCO S.A.**, assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, **INTIMADO da PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora)**, para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de maio de 2024.

Executada: LUISA EUGENIA RIBEIRO MIRASSOL ME, LUISA EUGENIA RIBEIRO DE LIMA

CNPJ - 01.112.484/0001-23, CPF: 195.724.678-24

Execução Fiscal nº: 0502677-61.2008.8.26.0358

Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Nº da CDA: 27712008

Valor da Dívida: R\$ 16.806,40 – atualizado até 19/10/2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024****PROCESSO Nº 137/2024 - D.A. - D.C.L.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (leite pasteurizado) para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 05/11/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 05/11/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 05/11/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 21 de outubro de 2024.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula
Secretária de Educação

.....